

Patrocínio



LEI DE INCENTIVO À CULTURA – Lei nº 3.750/2014
ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO
EDITAL DA LIC CP: 010/2022 (Execução 2023)

CONTRATO: 019/2023 VENCIMENTO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023

EMPENHO: 158/2023

COTA: 30.000,00

NOME DO PROJETO: Light Painting: retratos da cidade

ÁREA: Fotografia

Modalidade: Produção e Difusão

PROPONENTE: Alvaro Galrão de Franca Neto

RESPONSÁVEL: Alvaro Galrão de Franca Neto

CNPJ /CPF: [REDACTED] / [REDACTED]

PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: de maio a outubro de 2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

PROTOCOLO Nº: [REDACTED] 2023

1 - Recebimento do Relatório de Prestação de Contas

Parecer: Recebido no dia 06/11/2023 o Relatório Final de Prestação de Contas do proponente acima descrito, Protocolo nº 10.394/2023, pelo Sistema 1Doc, preenchido e assinado, em conformidade como modelo fornecido pela FCBC, descrevendo objetivos, metas alcançadas, ações e resultados da execução do projeto cultural contemplado no Edital 010/2022.

2 - Objeto – Produto Final

Objeto/Produto Final: Realizar, de forma coletiva, quatro imagens fotográficas, através da técnica de Light Painting, de edificações históricas que possuam relevância para o patrimônio cultural da cidade de Balneário Camboriú.

1 - Casa Linhares no Bairro da Barra;

2 - Igreja de Santo Amaro no Bairro da Barra;

3 – Rancho de pesca da praia de Taquaras;

4 - Igreja Católica São Pedro no Bairro de Taquaras.

Parecer: PRODUTO FINAL CUMPRIDO E COMPROVADO



Patrocínio



3 - Contrapartidas:

Contrapartida Sociocultural: Duas oficinas de fotografia básica ministradas pelos três professores envolvidos no projeto. Uma na Praça do Pescador no Bairro da Barra, com alunos da Escola de Educação Básica Ruizelio Cabral e da Escola de Educação Básica Professora Francisca Alves Gevaerd, e outra no Centro Educacional Municipal Taquaras.

Parecer: CONTRAPARTIDA CUMPRIDA E COMPROVADA

4 - Detalhamento das atividades executadas:

Parecer: Consta do Relatório Final de Prestação de Contas textos explicativos sobre as atividades executadas para o cumprimento do objeto proposto e aprovado, assim como cronograma e readequação de cronograma de ações realizadas durante o período de execução.

5 - Registros fotográficos:

Parecer: Consta imagens referentes ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural, e divulgação das ações, todas identificadas e com legendas.

6 - Listas de presença:

Parecer: Consta listas de alunos participantes das oficinas de contrapartida e fotos de alunos recebendo certificados.

7 - Comprovante de devolução de saldo não aplicado:

Parecer: Não se aplica

8 - Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

Parecer: Consta do relatório a clipagem, contendo fotos referentes à divulgação do projeto na imprensa e mídias sociais.

9 - Convites/Cartaz/Banner etc.:

Parecer: Consta do Relatório artes/imagens de certificados e painéis utilizados no Projeto, e as fotos objeto do projeto contemplado.

Patrocínio



10 - Situação da tabela de aplicação de recursos:

Parecer: Consta do Relatório Final de Prestação de Contas tabela de aplicação de recursos devidamente preenchida, com os recursos aplicados de acordo com a proposta aprovada/contratada. Os recursos aplicados de forma diversa ou não aplicados aparecem na tabela com as devidas justificativas.

SITUAÇÃO DA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Após devida análise do Relatório apresentado, referente à execução técnica do Projeto Cultural contemplado, e referente à aplicação financeira dos recursos recebidos, não foram identificadas inconsistências formais que maculem a prestação de contas.

Sendo assim, resta **APROVADA** a presente prestação de contas.

Balneário Camboriú, 07 de novembro de 2023.

Analista da FCBC: Haydée Assanti

A Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a aprovação da Prestação de Contas acima descrita e analisada, para fins de direito e consequências da lei.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBA-E740-4A6C-2881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAYDEE IZABEL ASSANTI (CPF [REDACTED]) em 06/12/2023 15:18:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF [REDACTED]) em 06/12/2023 16:31:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6FBA-E740-4A6C-2881>